

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 529/2023
SEI n.º 1260.01.0080052/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 232, de 11 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Santa Rita de Cássia, 90, B. Santa Rita de Cássia, em Monte Carmelo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Monte Carmelo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023